

**ALTERAÇÃO AO ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º 01 / Operação 8.1.3 / 2015**

**PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS**

**(Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio)**

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO SUPLEMENTAR PARA SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS**

O período suplementar de submissão de candidaturas estabelecido no Aditamento ao Anúncio de abertura de período de apresentação de candidaturas N.º 01 / Operação 8.1.3 / 2015 é prorrogado até ao dia 3 de Agosto de 2015.

A submissão de candidaturas é efetuada nos termos do Anúncio de abertura de período de apresentação de candidaturas N.º 01 / Operação 8.1.3 / 2015, publicitado a 9 de junho de 2015 e ao abrigo do disposto na Portaria n.º 134/2015, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 8.1.3 do PDR 2020.

Lisboa, 31 de julho de 2015

A Gestora do PDR2020



Patrícia Cotrim